



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

## TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 291/2023 – EMENDA PARLAMENTAR, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OSC GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – GACC.

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 do plano de trabalho “Recursos Humanos”, conforme segue:

- altera de: 02 profissionais assistentes sociais com 15 horas semanais cada;
- para: 01 profissional assistente social com 30 horas semanais.

A alteração solicitada não compromete a execução do objeto, motivo pelo qual aprovamos o presente apostilamento.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2024.

**Marcelly Cristina Ferreira**  
Gestora da Parceria

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2024.

Ofício 22/2024

Referente: Termo de Parceria nº 291/2023 – SEMAS

Vimos através deste ofício solicitar autorização para a alteração do Plano de Trabalho do termo nº 291/2023 da parceria – SEMAS Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa com Deficiência no item 9.1 do quadro de recursos humanos, alterando a quantidade do número de Assistentes Sociais para 01 (um) profissional e carga horária de 30 horas semanais.

Certos de contar com vossa compreensão.

Atenciosamente,

  
**Mônica Visses Garcia Bruneli**

Presidente do GACC

Segue abaixo os quadros de Recursos Humanos – 9.1, referente o Termo de Parceria nº 291/2023 – SEMAS a ser alterado conforme ofício 22/2024 – GACC.

Quadro desatualizado:

<b>9. Recursos Humanos</b>										
<b>9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 11.4.5 – L.</b>										
Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)		
02	Serviço Social	Assistentes sociais	15h	CLT	4.392,56	805,50	135,12	406,54		
01	Psicólogo	Psicólogo	20h	CLT	2.407,36	438,25	74,29	222,88		
01	Ensino Médio	Coordenador Administrativo	40h	CLT	2.963,43	567,88	92,29	276,90		



Quadro a ser atualizado:

9. Recursos Humanos									
9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 11.4.5 – L.									
Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)	
01	Serviço Social	Assistente social	30 h	CLT	4.392,56	805,50	135,12	406,54	
01	Psicólogo	Psicólogo	20h	CLT	2.407,36	438,25	74,29	222,88	
01	Ensino Médio	Coordenador Administrativo	40h	CLT	2.963,43	567,88	92,29	276,90	

Atenciosamente,

*Mônica Bruneli***Mônica Visses Garcia Bruneli**

Presidente do GACC